



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

Requerimento nº. 08 / 2025.

Araruna / PB, 11/02/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O VEREADOR ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais¹, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja incluído na pauta de apreciação desta Casa Legislativa o PROJETO DE LEI Nº. 54 / 2024, que trata de PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO - PROJETO PREVINE BRASIL, tendo em vista que o mesmo já transcorreu o prazo do processo legislativo previsto no regimento interno.

Justificação:

Considerando que o referido projeto de lei é de grande importância para os servidores municipais da saúde, e, ainda que indiretamente para a comunidade de Araruna / PB, e que seu atraso na apreciação pode prejudicar os benefícios que a proposta visa trazer;

Considerando que, conforme o regimento interno desta Casa Legislativa, o prazo para apreciação do projeto já se encerrou, sendo necessário, portanto, sua inclusão imediata na pauta de deliberações;

Considerando o interesse público e o compromisso desta Casa Legislativa em atender as demandas e necessidades da população, e, particularmente, dos servidores públicos municipais, de forma célere e eficiente;

REQUEIRO, portanto, a inclusão do Projeto de Lei nº. 54 / 2024 na pauta de apreciação desta Casa, para que seja devidamente discutido e votado pelos nobres pares.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna, 11.02.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
RECEBIDO EM: 13/02/25

Arionaldo Pinheiro do Nascimento
Vereador

Câmara Municipal de Araruna
Aprovado em: 14/02/25
Presidente: Francisco

¹ Regimento Interno (Res. nº. 001 / 2023), art. 148 c / c art. 160.